

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

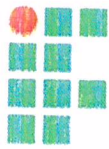
Art. 1º Instituir a Comissão de Sistemas ERP do IFPR para avaliar as alternativas de sistemas existentes e a possibilidade de desenvolvimento de um novo ERP no âmbito do IFPR.

Art. 2º A Comissão de Sistemas ERP do IFPR será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
GIOVANNI PAOLO MORI	2132509	PRESIDENTE
ANDRE JULIANO DANIELSKI	2127111	MEMBRO
ANDRE FREDERICO LUCAS DA SILVA	1560955	MEMBRO
CARLA HAMEL WOJCIK	2035982	MEMBRO
DIOGO MACOHIN	2123514	MEMBRO
DOUGLAS EDUARDO DA SILVA	2112643	MEMBRO
EDUARDO LAUER	1890735	MEMBRO
EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA ROLIM	1552480	MEMBRO
JEFFERSON STEIDEL DOS SANTOS	2802567	MEMBRO
MARCOS RAFAEL MACHADO	1669877	MEMBRO
MARCOS SOUSA PIRES	2671712	MEMBRO

Art. 3º Compete a essa comissão buscar dados para determinar a viabilidade de utilizar sistemas existentes de ERP como SIG e PROSSIGA dentro do IFPR, bem como a viabilidade de desenvolvimento interno de um novo ERP para o IFPR.

Art. 4º Essa comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação



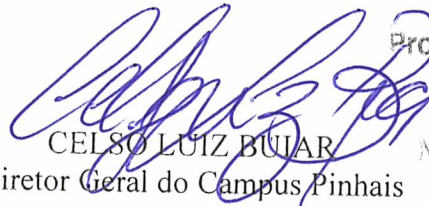
INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

desta Portaria, para elaborar o Relatório sobre a viabilidade dos sistemas mencionados no Art. 3º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CELSON LUIZ BUIAR
Diretor Geral do Campus Pinhais
no exercício da Reitoria

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419

No exercício da Reitoria
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17